DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –
licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Aquisição de material de serralheria para manutenção do parque de recreação CMEI Sabrina Rodrigues da Silva.

TERMO DE REFERÊNCIA: encontra-se disponível em anexo ou no site www.lourdes.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado com recursos próprios, em 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo do material, mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação do fiscal do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (TRINTA) dias.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 19/01/2024.

A proposta de Preços deverá atender todos os requisitos do Termo de Referência e deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lourdes, sito a Rua José Marques Nogueira nº 606, Centro, Lourdes/SP, CEP 15285-000, no horário das 7:30h às 11:00h e das 12:30h as 17:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@lourdes.sp.gov.br, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3699-9000 ramal 9021 – Setor de Licitações.

Lourdes/SP, 16 de janeiro de 2024**.**

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27
e-mail – prefeitura@lourdes.sp.gov.br - www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA 06/2024

1. OBJETO

Aquisição de material de serralheira para uso na CEMEI Sabrina Rodrigues da Silva.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de realizar manutenção no parque de lazer localizado no interior da unidade educacional, no sentido de viabilizar a cobertura do local, uma vez que as crianças que ali frequentam, diversas vezes, não conseguem utilizar o espaço devido ao calor intenso e a temperatura que os brinquedos ficam por estarem diretamente expostos ao sol. Além do exposto, em dias chuvosos, o local também torna-se impróprio pra uso.

A referida cobertura é um desejo antigo da gestora do local, bem como dos professores e pais das crianças que ali frequentam.

3. DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Quant e Und	Descrição do Objeto
1	2 unidades	Cantoneira 2" X ¼ X 6000mm
2	1 unidade	Cantoneira 2" X 3/16 X 6000mm
3	15 Kg	Eletrodo 2,50
4	8 unidades	Ferro Redondo 5/16" X 6000mm
5	600 unidades	Parafuso Auto Brocante 2 X 5/16
6	21 unidades	Perfil Galvanizado Cumeeira Trap 25 0,43mm
7	41 unidades	Telhas 4,750mm (Perfil Galvanizado Trap 25 Sanduiche EPS 30mm 2 faces 0,43mm)
8	10 unidades	Pilar 150 x 150 x 3,000 (Perfil Ind Fora PD FQ 2,25 x 3000mm)
9	32 unidades	Terça 80 X 40 X 2,00 X 6000mm
10	15 unidades	Tubo RT FQ 50 X 150 X 2,00 X 6000mm
11	15 unidades	Disco de Corte Ferro 7"
12	1 lata	Zarcão – 18 litros – Cinza Escuro

4. AMOSTRA

Para a aquisição não será exigida amostra do item.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação do fiscal do contrato.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27
e-mail – prefeitura@lourdes.sp.gov.br - www.lourdes.sp.gov.br

A entrega deverá ser em até **10 (dez)** dias, contados da solicitação que será efetuada mediante e-mail, informado na proposta da CONTRATADA / DETENTORA.
A entrega deverá ocorrer impreterivelmente das 8:00 as 16hs.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei.

9. VALOR ESTIMADO
O valor deverá ser estimado pelo setor de compras conforme artigo 23, da Lei Federal 14.133/2021, devendo ser mantido em sigilo até o recebimento das propostas.

10. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
A dotação orçamentária deverá ser verificada junto ao setor contábil, após a estimativa de preço, mediante documento que passará a compor o presente termo.

Centro de custo	
Nº do centro custo	
Ficha	
Recursos Financeiros	

11. SUBCONTRATAÇÃO
Para fins de aquisição não será permitida subcontratação.

12. GARANTIA
Conforme tempo de garantia do fabricante.

13. REEQUILÍBRIO/REAJUSTE/ADITIVO
Não há previsão de reequilíbrio de preço.

14. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
A gestão será realizada pela servidora Naiara Oliveira da Silva Zacarias.
A fiscalização será exercida pelo servidor Vitor Crescencio da Silva, Engenheiro Civil, CREA 50.704.620-69.

15. DAS PENALIDADES
Deverão ser aplicadas as penalidades previstas em lei, inclusive quanto ao atraso, seja quanto entrega, seja quanto a assinatura de contrato ou apresentação de documento solicitado.

16. DA VIGÊNCIA

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27
e-mail – prefeitura@lourdes.sp.gov.br - www.lourdes.sp.gov.br

A vigência contratual será de 30 dias, podendo ser prorrogada conforme dispõe os artigos 105 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021.

Lourdes, 15 de janeiro de 2024.

Vitor Crescencio da Silva
Engenheiro Civil
CREA 50.704.620-69

Rua: José Marques Nogueira, 606 – Fone/Fax (0xx18) 3699-1132 - CEP 15285-000 LOURDES/SP